



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 54, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria nº 276 de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º **DESIGNAR** a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), composta pelos seguintes membros:

Coordenador da Coordenadoria de Extensão: MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO

Representantes do segmento docente:

TÂNIA CRACO – Titular

MELISSA DIETRICH DA ROSA - Titular

AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI - Suplente

Representantes do segmento técnico-administrativo:

ATHINA MARCKS - Titular

MARCOS ANTÔNIO PECCIN JÚNIOR – Titular

TATIANE BERENICE GÓMEZ - Suplente

Representantes do segmento discente:

CARLA GOMEZ MOLIST - Titular

GABRIEL SOUZA MUGNOL - Titular

JENIFER DA SILVA JONSON - Suplente

§ 1º Os representantes docentes e técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos e os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria terá validade até 09/10/2020.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*